



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ

CNPJ: 18.602.086/0001-98 / INSC. EST.: Isenta

(38) 3563-1216

Praça Messias Mattos, 110 - Centro - São Gonçalo do Abaeté - MG - CEP 38790-000

LEI Nº 1.781/2020

ALTERA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

O povo do Município de São Gonçalo do Abaeté-MG, através de seus representantes legais junto à Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias ficam alterados para R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté-MG, 21 de fevereiro de 2020.

neto.
JOÃO PAULINO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal

João Paulino Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado no "PLANO" _____
Em: 21/02/20
Nome: _____
Matr.: _____